



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.617 DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Altera a redação do Artigo 2º, Inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.490, de 9 de setembro de 2010, que constituiu a Comissão de Proteção Contra Incêndio, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 140.509/1989, **DECRETA**:

Art. 1º O art. 2º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.490, de 9 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II - (...)

b) QUELE APARECIDA DA SILVA - Secretaria de Assuntos Jurídicos"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 26 de agosto de 2011.


OSWALDO DIAS
Prefeito


ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos


JOSIENE FRANCISCO DA SILVA
Secretária de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

rn/